



PLANO DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICO LOCAL

SAÚDE SAZONAL – MÓDULO VERÃO
2022



ÍNDICE

Lista de abreviaturas	iii
1. Introdução	1
1.1. Efeitos na saúde do Calor Extremo	1
1.2. Grupos Vulneráveis.....	2
2. Objectivo Geral.....	3
2.1. Objectivos Específicos.....	3
3. Caracterização da área de influência do ACES Maia/Valongo.....	3
4. Comunicação de risco	3
5. Fluxograma de Informação.....	4
6. Atribuições dos serviços de saúde	4
7. Plano de Intervenção.....	6
7.1. Intervenção por Nível de Risco	6
8. Referências Bibliografias.....	7
Anexo I – Níveis de Risco (Nível 2 e Nível 3).....	8



LISTA DE ABREVIATURAS

ACeS	Agrupamentos de Centros de Saúde
ACeS Maia/Valongo	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III – Maia/Valongo
ARSN	Administração Regional de Saúde do Norte I.P.
DGS	Direção Geral da Saúde
DSP	Departamento de Saúde Pública
GOR	Grupo Operativo Regional
INE	Instituto Nacional de Estatística
USP	Unidade de Saúde Pública



1. INTRODUÇÃO

As alterações climáticas, designadamente variações de temperatura de grande amplitude, constituem uma nova ameaça para a saúde pública, em que prevalecem as mudanças sistemáticas induzidas pelo homem no sistema natural, sendo atualmente indiscutível o aquecimento global do planeta. Em Portugal, à semelhança do que tem acontecido na Europa, surgiram preocupações políticas, sociais, ambientais e de saúde pública relacionadas com os fenómenos climáticos extremos.

Os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS) podem intervir ao nível da sensibilização, educação e formação da população de forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais.

Em 2022 e à semelhança do que foi realizado em anos anteriores, procedeu-se à elaboração de um novo plano, **Plano de Contingência Específico Local Saúde Sazonal – Módulo Verão 2022 do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto III – Maia/Valongo** (ACeS Maia/Valongo), para responder a cada um dos três níveis de risco, tendo em conta os recursos existentes, considerando o horizonte temporal de 01 de maio até 30 de setembro e eventualmente com prolongamento do seu período de vigência em função das condições meteorológicas e orientações do nível regional/nacional.

O desenvolvimento deste Plano atribui aos Serviços de Saúde a responsabilidade de reforçar a sua intervenção, em colaboração concertada com outras entidades, que passa pela informação à população e aos profissionais de saúde sobre as medidas de minimização dos riscos, e pela preparação na comunidade de recursos específicos a serem acionados em situações de risco de onda de calor para evitar a exposição dos grupos vulneráveis ao calor.

1.1. Efeitos na saúde do Calor Extremo

Em casos de extrema exposição ao calor, em especial durante vários dias consecutivos, podem surgir diversas perturbações no organismo, que pela sua gravidade podem obrigar a cuidados médicos de emergência.

As temperaturas para as quais se considera uma onda de calor variam consoante a localização geográfica. Os períodos de calor intenso afetam as populações das regiões temperadas de modo diferente das populações que vivem em regiões mais quentes, uma vez que possuem uma aclimação fisiológica e estilo de vida adaptado.

A exposição ao calor intenso constitui uma agressão para o organismo pelo que as ondas de calor podem ter um grande impacto na saúde, caso não sejam tomadas as devidas precauções, podendo provocar efeitos graves para a saúde, principalmente devido à desidratação e em casos mais graves levar à morte.



O calor constitui um perigo para a saúde humana cuja amplitude depende da capacidade de adaptação, nomeadamente dos grupos mais vulneráveis, podendo desencadear diversas perturbações no organismo, nomeadamente:

- Golpes de calor;
- Esgotamento devido ao calor;
- Cãibras;
- Aumento da sobrecarga cardiovascular;
- Agravamento de doenças crónicas, sobretudo respiratórias;
- Lesões da pele: erupção, eritema, queimaduras solares;
- Problemas psicossomáticos: fadiga térmica
- Problemas psicológicos: incómodo, mal-estar, irritabilidade.

De modo a prevenir a população existem sistemas de alerta do calor, que resultam da colaboração de serviços de meteorologia e entidades de saúde pública, pretendendo com a sua divulgação minimizar os efeitos das ondas de calor.

1.2. Grupos Vulneráveis

Os grupos mais vulneráveis ao calor são os seguintes:

- **Idosos** (CI n.º 31/DSAO, de 21-07-2010 – Estabelecimentos de acolhimento);
- **Crianças nos primeiros anos de vida** (CI n.º 30/DSAO, de 21-07-2010 – Creches e Infantários);
- **Grávidas** (CI n.º 25/DA/DSR, de 20-07-2010);
- **Doentes crónicos** (cardiovasculares, respiratórias, renais, diabetes e alcoolismo) (CI n.º 29/DSAO, de 21-07-2010- Doentes renais);
- **Obesos;**
- **Acamados;**
- **Pessoas com problemas de saúde mental;**
- **Pessoas sem abrigo** (CI n.º 32/DSAO, de 21-07-2010);
- **Trabalhadores de exterior** (CI n.º 33/DSAO, de 21-07-2010);
- **Desportistas** (CI n.º 29/DA, de 07-08-2009);
- **Pessoas que vivem sós e em habitações de baixa qualidade e com deficientes condições de climatização.**



2. OBJECTIVO GERAL

Prevenir e minimizar os efeitos negativos do calor intenso sobre a saúde da população.

2.1. Objetivos Específicos

- a) Elaboração, divulgação, implementação e avaliação do Plano Contingência Específico Saúde Sazonal – Módulo Verão 2022;
- b) Atualizar a informação relativa às instituições, equipamentos de apoio social e outras entidades que prestam cuidados à população idosa e às crianças;
- c) Assegurar, atempadamente, a divulgação da informação à população, particularmente aos grupos mais vulneráveis, dos cuidados a adotar.
- d) Monitorizar diariamente (segunda a sexta) a receção da comunicação dos níveis de risco pelo Grupo Operativo Regional (GOR);
- e) Comunicar os níveis de risco 2 e 3 às instituições, equipamentos de apoio social e outras entidades, de âmbito local;
- f) Informar/sensibilizar a população e os profissionais de saúde para as medidas preventivas a tomar na defesa da saúde e promoção da utilização da Linha SNS 24 como primeiro contacto com o Sistema de Saúde;
- g) Identificar os locais de abrigo temporários ativados, definidos no âmbito do funcionamento dos Planos Municipais de Proteção Civil, em situação de temperaturas extremas adversas e comunicar à diretora do Departamento de Saúde Pública (DSP);
- h) Reforçar e promover a cooperação interinstitucional.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO ACES MAIA/VALONGO

A área de influência do ACeS Maia/Valongo coincide com a área geográfica dos concelhos, Maia e Valongo, que pertencem ao Distrito do Porto e integram a sua Área Metropolitana. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Concelho da Maia é constituído por 10 freguesias, possui 134 988 habitantes (INE, 2021 – resultados provisórios) e ocupa uma área de 83,2 Km². O concelho de Valongo é constituído por 4 freguesias, possui 94 697 habitantes (INE, 2021 – resultados provisórios) e ocupa uma área de 75,13 km². Encontram-se inscritos no ACES Maia/Valongo 221 396 utentes (<https://bicsp.min-saude.pt/pt/biufs/1/10030/1134716/Pages/default.aspx>).

O clima é ameno, temperado atlântico, onde as oscilações de temperatura se diluem na suavidade das estações, com médias de temperatura entre os 12,5°C e 15,0°C.

4. COMUNICAÇÃO DE RISCO

Apesar de não estar previsto no Plano de Contingência para as Temperaturas Extremas Adversas da DGS um sistema de previsão e alerta, o GOR decidiu adotar um processo similar ao utilizado em anos anteriores para avaliar e comunicar o nível de risco. Deste modo, foram definidos os níveis de risco, conforme exposto na figura 1.



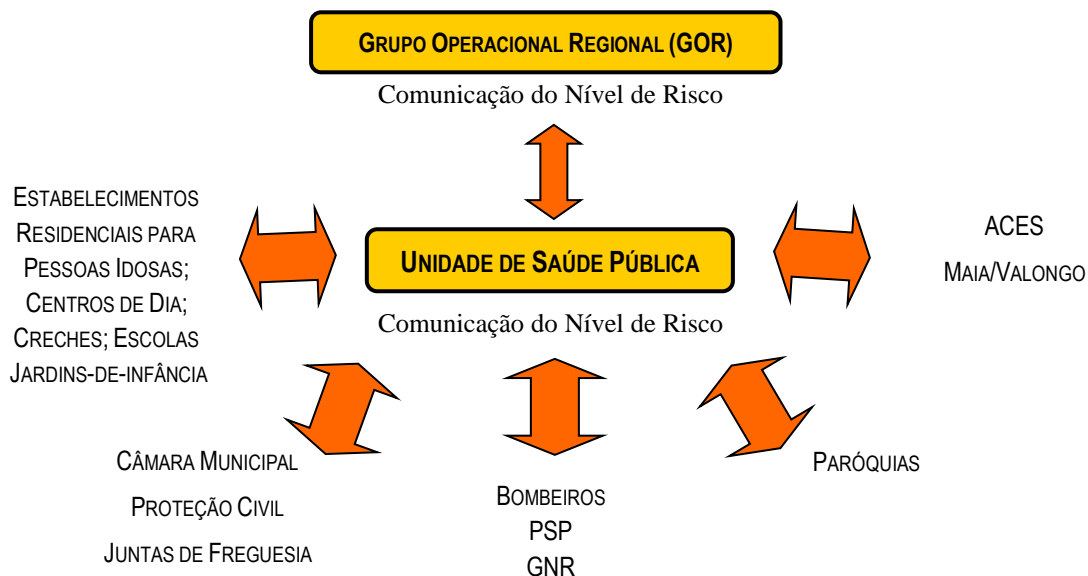
Figura 1: Níveis de Risco definidos pelo GOR

NÍVEL DE RISCO	EFEITOS SOBRE A SAÚDE
Nível 1	Situação de Vigilância
Nível 2	São previsíveis efeitos sobre a saúde
Nível 3	São esperadas consequências graves em termos de saúde e mortalidade

Os níveis de risco serão enviados, via e-mail, pelo GOR, sempre que o mesmo seja classificado como 2 ou 3. Esta comunicação pretende acionar as medidas definidas para o respetivo nível de risco, descritas no Ponto 7 do Plano de Contingência Específico Saúde Sazonal - Módulo Verão 2022.

O sistema de informação dos níveis de risco funciona durante o período de ativação do Plano de Contingência Específico Saúde Sazonal - Módulo Verão 2022, de 1 de maio a 30 de setembro de 2022.

5. FLUXOGRAMA DE INFORMAÇÃO



6. ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

O Plano de Contingência Específico Local Saúde Sazonal - Módulo Verão 2022 do ACeS Maia/Valongo foi elaborado de acordo com as orientações do Plano de Contingência Regional para as Temperaturas Extremas Adversas, sendo que este prevê um conjunto de medidas gerais a implementar antes, durante e depois do período de vigência, e que variam consoante a entidade. Na tabela seguinte encontram-se identificadas as atividades definidas para os ACeS e para as Unidades de Saúde Pública (USP) da Administração Regional de Saúde da Região Norte, I.P. (ARSN).



Período de Vigilância:			
	Antes	Durante	Depois
1) ACeS			
Participar na elaboração, implementação e avaliação do Plano de Contingência Específico Saúde Local Sazonal – Módulo Verão 2022	Sim	Sim	Sim
Efetuar a gestão de recursos humanos e materiais a disponibilizar, conforme as necessidades	Sim	Sim	
Identificar os grupos vulneráveis	Sim	Sim	
Assegurar a logística necessária ao cumprimento das orientações da DGS e ARSN	Sim	Sim	Sim
Efetuar a gestão do stock de medicamentos	Sim	Sim	
Garantir a articulação interinstitucional dentro e fora do setor da saúde	Sim	Sim	
Reportar para mviterbo@arsnotre.min-saude.pt (cc: ondascalomorte@arsnorte.min-saude.pt) situações de avaria ou dificuldades de funcionamento dos equipamentos de climatização instalados e/ou necessidades de adquirir equipamento	Sim	Sim	Sim
Verificar a existência de salas climatizadas	Sim	Sim	
Garantir a adequação de cuidados incluindo a hidratação dos doentes	Sim	Sim	Sim
Promover a sensibilização e realização de ações de formação aos profissionais de saúde para: <ul style="list-style-type: none"> Efeitos do calor extremos; Toxinfecções alimentares; Doenças transmitidas por vetores. 	Sim	Sim	
Identificação os casos de doença associados ao calor por parte dos médicos e outros profissionais de saúde.		Sim	
Informar os utentes das USF sobre o atendimento preferencial pela Linha SNS 24.		Sim	
Garantir os cuidados em ambulatório: <ul style="list-style-type: none"> Adequar os horários da consulta aberta ou de recurso; Adequar o número de consultas para pedidos no próprio dia; Adequar a capacidade instalada nas Unidades Funcionais; Adequar a oferta de consulta (em espaço dedicado, se necessário); Identificar os indivíduos vulneráveis, adotando medidas preventivas. 	Sim	Sim	Sim
2) USP			
Coordenar e participar na elaboração, implementação e avaliação do Plano de Contingência Específico Saúde Sazonal – Módulo Verão 2022 do respetivo ACES.	Sim	Sim	Sim
Identificar os grupos mais vulneráveis em articulação com as restantes Unidades Funcionais e Equipas de Cuidados Continuados Integrados, bem como com outras instituições de saúde e de carácter social, quer públicas quer privadas.	Sim	Sim	
Assegurar a logística necessária ao cumprimento das orientações da DGS e ARSN	Sim	Sim	
Manter atualizado o registo das estruturas residenciais para pessoas idosas, serviços de apoio domiciliário, Infantários, Creches, Centros de dia e reforçar a divulgação de informação.	Sim	Sim	
Monitorizar as condições de climatização das Estruturas Residenciais para pessoas idosas, Infantários, Centros de Dia, Creches, escolas, entre outros.	Sim	Sim	Sim
Garantir a articulação com entidades locais, designadamente com a Proteção Civil para adequação da resposta, de acordo com os Planos Municipais de Proteção Civil	Sim	Sim	



7. PLANO DE INTERVENÇÃO

7.1. Intervenção por Nível de Risco

Para cada um dos níveis de risco definidos, devem ser asseguradas medidas adequadas pelos Serviços de Saúde, em particular, quando se trata de eventos de grandes aglomerados de pessoas e durante o período de vigilância (1 de maio a 30 de setembro).

7.1.1. Nível 1

Nível 1		Temperaturas normais para a época do ano	
ENTIDADE	ATIVIDADES	COMO?	A QUEM?
USP	Monitorizar a receção da comunicação dos níveis de risco	E-mail do GOR	-----
ACES / USP	Manutenção das atividades gerais		

7.1.2. Nível 2

Nível 2		Temperaturas elevadas podem provocar efeitos na saúde	
ENTIDADE	ATIVIDADES	COMO?	A QUEM?
USP	Monitorizar a receção da comunicação dos níveis de risco	E-mail do GOR	-----
	Ativação do do Plano de Contingência Específico Saúde Sazonal - Modulo Verão 2022	E-mail de informação de níveis de risco	Instituições relevantes; ACeS
	Comunicação do nível de risco Informação sobre os Locais de Abrigo Temporários	Afixar cartazes com o nível de risco (Anexo I)	População em geral através da afixação dos cartazes nas Unidades Funcionais do ACeS
		Divulgação através de Rádio Local	População em geral
ACeS / USP	Articulação com entidades colaboradoras e serviços prestadores de cuidados de saúde	---	Às entidades que solicitem a intervenção da USP/ACeS
ACeS	Assegurar a capacidade de resposta na prestação de cuidados		
ACeS / USP	Assegurar, em articulação com a USP, a vigilância dos grupos mais vulneráveis		

7.1.3. Nível 3

Nível 3		Temperaturas muito elevadas podem trazer graves problemas para a saúde	
ENTIDADE	ATIVIDADES	COMO?	A QUEM?
USP	Monitorizar a receção da comunicação dos níveis de risco	E-mail do GOR	-----
	Ativação do do Plano de Contingência Específico Saúde Sazonal - Modulo Verão 2022	E-mail de informação de níveis de risco	Instituições relevantes ACeS
		Afixar cartazes com o nível de risco (Anexo I)	População em geral através da afixação dos cartazes nas Unidades Funcionais do ACeS
	Comunicação do nível de risco Informação sobre os Locais de Abrigo Temporários	Divulgação através de Rádio Local	População em geral
ACeS / USP	Reforçar a articulação com entidades colaboradoras e serviços prestadores de cuidados de saúde	---	Às entidades que solicitem a intervenção da USP/ACeS
	Assegurar, em articulação com a USP, o acompanhamento dos grupos mais vulneráveis	Articulação institucional	Instituições relevantes
ACeS	Assegurar a capacidade de resposta na prestação de cuidados		

7.1.4. Locais de Abrigo Temporários

Os Locais de Abrigo Temporários (LAT) são definidos nos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) dos municípios da Maia e Valongo. A ativação dos referidos locais será efetuada de acordo com o definido nos respetivos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil.



8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

- DGS, Plano de Contingência Saúde sazonal - Módulo Verão 2021;
- DSP da ARSN, I.P., Plano de Contingência Regional Saúde Sazonal - Módulo Verão 2021;
- DGS, Ondas de calor – Recomendações para a população, disponível em <http://www.dgs.pt/> (Saúde ambiental» Principais áreas de intervenção » Calor).
- SNS, Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários, disponível em <https://bicsp.min-saude.pt/pt/biufs/1/10030/1134716/Pages/default.aspx>.



ANEXO I – NÍVEIS DE RISCO (NÍVEL 2 E NÍVEL 3)



PLANO DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICO

SAÚDE SAZONAL – MÓDULO CALOR 2022

Nível 1	Temperaturas normais para a época do ano
Nível 2	Temperaturas elevadas podem provocar efeitos na saúde
Nível 3	Temperaturas muito elevadas podem trazer graves problemas para a saúde

NÍVEL DE RISCO ATUAL

2



PLANO DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICO

SAÚDE SAZONAL – MÓDULO CALOR 2022

Nível 1	Temperaturas normais para a época do ano
Nível 2	Temperaturas elevadas podem provocar efeitos na saúde
Nível 3	Temperaturas muito elevadas podem trazer graves problemas para a saúde

NÍVEL DE RISCO ATUAL

3